Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
481
Carimbado Eletronicamente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO FRIO – RJ

Processo nº: 0005829-85.2004.8.19.0011

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Administrador Judicial por esse MM Juízo, nos autos da falência de **CANEL DISTRIBUIDORA TÊXTIL LTDA. ME**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o terceiro relatório circunstanciado do feito, a partir da última manifestação de **fls. 368-378 (indexes 461-470)**, expondo todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Index 472** – Resposta do ofício expedido à Fazenda Nacional indicando a inexistência de débitos fiscais em face da massa falida.
2. **Index 477** – Certidão atestando a regularidade dos autos.
3. **Index 478** – Informação de virtualização dos autos.

CONCLUSÕES

Inicialmente, a Administração Judicial informa ciência da virtualização do feito, conforme certidão do **index 478**.

TJRJ CFR CV03 202303610998 22/06/23 12:21:34139317 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
482
Carimbado Eletronicamente

Prosseguindo, o Administrador Judicial reitera seus pedidos contidos nos **itens "a", "b", "c", "d", "e" e "f"**, de sua manifestação de **fls. 368-378 (indexes 461-470)**, objetivando o prosseguimento do feito falimentar.

REQUERIMENTOS

Ante o exposto, o Administrador Judicial pugna a Vossa Excelência pelo deferimento dos pedidos contidos nos itens "a", "b", "c", "d", "e" e "f", da manifestação da Administração Judicial de fls. 368-378 (indexes 461-470).

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2023.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administrador Judicial da Massa Falida de Canel Distribuidora Têxtil Ltda. ME
Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312